



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 542

de 24 de junho de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 040/08)

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(INCLUSÃO)

| | | | | |
|--|--|-----------------------|----------------------|-------------|
| PROGRAMA: | Administração Geral | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.: 0003 | | | |
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: | Secretaria Municipal do Meio Ambiente | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: | N.: 02.15.00 | | | |
| OBJETIVO: | Firmar convênio com o Instituto Floravida, que por sua vez receberá os animais silvestres oriundo do tráfico, cuidará da saúde, promoverá o bem-estar e devolverá a liberdade a estes animais, contribuindo para preservação da vida no planeta. | | | |
| JUSTIFICATIVA: | Os animais silvestres pertencem ao Estado brasileiro, cabendo o cuidado destes a todo cidadão, sendo que o Floravida possui técnicos mais capacitados da região, necessitando de um subsídio para desenvolver as atividades adequadamente. | | | |
| METAS | | | | |
| INDICADORES | UNIDADES DE MEDIDAS | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO | |
| PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
| | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | R\$ 150.000,00 | | | |

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INCLUSÃO

| | |
|----------------------------|---------------------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA: | Gabinete do Secretário e Dependências |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | N.: 02.15.01 |
| FUNÇÃO: | Gestão Ambiental |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.: 18 |
| SUBFUNÇÃO: | Preservação e Conservação Ambiental |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | N.: 541 |
| PROGRAMA: | Administração Geral |
| CÓDIGO DO PROGRAMA: | N.: 0003 |

em R\$ 1,00

| | |
|---|--|
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | |
| Atividade: | Transf. Instituições Priv. s/fins Lucrativos |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.: 1017 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: | R\$ 30.000,00 |

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 542
de 24 de junho de 2008

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | |
|------------------------------------|--|
| Atividade: | Transf. Instituições Priv. s/fins Lucrativos |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE: | N.: 2002 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: | R\$ 120.000,00 |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS